IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

BARRA DA ESTIVA - BA

2902807

41°26'18.47"W | 41°17'54.49"W | 41°9'30.50"W | 41°1'6.52"W | 40°52'42.54"W | 40°44'18.56"W

13°26'22.21"S

13°34'46.19"S

13°43'10.17"S

13°51'34.15"S

MUCUGÊ
IBICOARA
IRAMAIA
JUSSIARI
BARRA DA ESTIVA
TUIUÇU
CONTENDAS DO SINCORÁ
TANHAÇU
BRUMADO

MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital
- Setor censitário

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Setor censitário
- Aglomerados rurais
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Unidade Visitada
- Área de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -13.63 Longitude: -41.33
Localização no mapeamento sistemático: SD-24-V-C-V-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE
Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO 11/2020

Localização no Estado

Articulação da folha

Censo 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
Av. Republica do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ibge@ibge.gov.br

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este produto integra o projeto de Malhas Municipais gerados na forma como eram enviadas a partir do Malha Municipal Digital (MMD), com atualização pontual de limites com base em Leis Municipais e Estaduais. Não deve ser usado para fins cartográficos. Os limites municipais não constituem linhas oficiais, e o IBGE não se responsabiliza por seu uso e qualquer outro tratamento.